



Valide aqui
este documento
CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº: **16.551**
CNM nº: 157511.2.0016551-98
Data: 08 de agosto de 2024

Matrícula nº 16.551. 08 de agosto de 2024. **IMÓVEL:** Lote 08, Quadra G, do loteamento denominado "Pereira Santos", situado na cidade de Alto Paraíso-RO, com área de **325,00 m²** (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** Rua C, com 13,00 metros; **FUNDOS:** Lote 07, com 13,00 metros; **LATERAL DIREITA:** Perímetro Urbano, com 25,00 metros; **LATERAL ESQUERDA:** Lote 06, com 25,00 metros. *O imóvel situa-se no lado Par, á aproximadamente 33,00 metros da esquina da Rua C com a Avenida Transcontinental.* **AQUISIÇÃO:** *Imóvel adquirido através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 029 do Livro 007 do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 17 de janeiro de 2008.* **PROPRIETÁRIO:** **SILVIO CELSO CASARIN**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da C.I. nº 515.773 SSP-RO, inscrito no CPF nº 497.488.402-63, residente e domiciliado na Rua Patricia Marinho, nº 3401, Bairro Centro, na cidade de Alto Paraíso-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 da Matrícula nº **20.667** do Livro 2, do 1º Serviço Registral da Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 15 de fevereiro de 2008. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-1-16.551. 08 de agosto de 2024. **PENHORA.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20 de janeiro de 2015, extraído do processo nº 0010069- 29.2013.5.14.0032, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação nº 035/2015, expedido em 15 de janeiro de 2015, assinado pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, desta Cidade e Comarca, requerida por **R. D. J. S.** e Outros, contra **KBF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME.** O imóvel ficará em poder e guarda (não consta), estando avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor da execução de R\$ 241.286,64 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), *conforme R-2 da matricula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 10 de fevereiro de 2015.* Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-2-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com o Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Código 88f5.af97.5711.445b.cce8.0f71.d89c.8316.b873.5191, Protocolo nº 201607.1211.00160859-IA-320, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara do

Continua na página 1 verso

Avenida Tabapuã, nº 2447, Setor 03, Ariquemes/RO, CEP: 76.870-363, Tel.: (69) 3536-5694 ou (69) 2103-2501
Site Registradores: www.registradores.onr.org.br E-mail: imoveis2ri@gmail.com



SnILUW1zUWZMWXZtODUyVdxRTJRaFBjT0EvU0UxMUR1YlhkZk5UenFTUGZZazBba1NGUy9IUHZhTzMzazBwMQ==
Assinado eletronicamente por: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE - 25/02/2025 20:25:27
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022520252800000000112672422>
Número do documento: 25022520252800000000112672422

Num. 117490148 - Pág. 1

Documento gerado oficialmente pelo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE-19907343000162 em 25/02/2025 20:25:27 -04:00.
Série do certificado: 9130751839095864059 - Autenticação: 11886846 em <https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura>.

Todos os Registros de Imóveis





Trabalho de Ariquemes-RO, referente ao Processo 00001631320165140031, datado de 25 de julho de 2016, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme AV-3 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 28 de julho de 2016. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-3-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com o Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Código ae60.7264.194d.7827.9d56.9d16.293b.5b52.367e.d34d, Protocolo nº 201610.1409.0020016-IA-650, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, referente ao Processo 00001622820165140031, datado de 14 de outubro de 2016, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme AV-4 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 17 de outubro de 2016. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-4-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 05 de setembro de 2018 – Protocolo nº 201809.0512.00594275-IA-240, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, referente ao Processo 001526040.2014.822.0002, Código HASH: c0a3.e947.de35.fbb5.86fb.31a6.bb18.a94a.a445.1363, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme AV-5 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 10 de setembro de 2018. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-5-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 13 de março de 2019 – Protocolo nº 201903.1311.00740139-IA-370, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, referente ao Processo 00002948520165140031, Código HASH: ac7a.d51a.e956.65e1.6749.e82c.f933.85aa.541e.3e15, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme AV-6 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 15 de março de 2019. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-6-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 13 de agosto de 2019 – Protocolo nº 00002948520165140031, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, referente ao Processo 201908.1310.008970247-IA-350, Código HASH: f521.1b2a.472a.0d9c.ecee.07af.e68f.f160.1117.a251, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme AV-7 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 19 de agosto de 2019.

Continua na página 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBHMx-3NP7G-U98YT-59TJ6>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE-19907343000162 em 25/02/2025 20:25:27 -04:00.
Série do certificado: 9130751839095864059 - Autenticação: 11886846 em <https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura>.



Valide aqui
este documento
CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 2

Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-7-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 06 de abril de 2020 – Protocolo nº 202004.0613.01113854-IA-950, tendo como emissor da ordem a 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, referente ao Processo 000978739.2015.822.0002, Código HASH: 67b3.3fef.0b5d.bab2.37b1.2e74.e466.ef6c.ccd1.2ac4, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme AV-8 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 14 de abril de 2020. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-8-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 02 de junho de 2020 – Protocolo nº 202006.0217.01167154-IA-009, tendo como emissor da ordem a 3ª Vara do Tribunal Regional Federal da Primeira Região da Cidade e Comarca de Porto Velho-RO, referente ao Processo 100286617.2020.4014100, Código HASH: 3c8f.c916.00d5.8d05.ae45.2640.3121.b1d5.e02c.1742, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme AV-9 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 09 de junho de 2020. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-9-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 16 de agosto de 2022 – Protocolo nº 202208.1616.02302171-IA-560, tendo como emissor da ordem a 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, referente ao Processo 00000402420155140007, Código HASH: 63df.918c.e28f.2482.0582.3712.59f2.4722.3bc8.7da9, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Custas, Emolumentos, selo e Fundos, que serão pagos pela parte interessada, conforme Capítulo XI, Seção III, Subseção IX, parágrafo 7º do Artigo 1.014 e Artigo 1.026 parágrafo único, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia, Provimento 014/2019-CG, conforme AV-10 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 18 de agosto de 2022. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-10-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade

Continua na página 2 verso

Avenida Tabapuã, nº 2447, Setor 03, Ariquemes/RO, CEP: 76.870-363, Tel.: (69) 3536-5694 ou (69) 2103-2501
Site Registradores: www.registradores.onr.org.br E-mail: imoveis2ri@gmail.com



SnILUW1zUWZMWXZtODUyVdxRTJRaFBJT0EvU0UxMUR1YlhkZk5UenFTUGZZazBBa1NGUy9IUHZhTzMzazBwMQ==
Assinado eletronicamente por: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE - 25/02/2025 20:25:27
https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022520252800000000112672422
Número do documento: 25022520252800000000112672422

Num. 117490148 - Pág. 3

ONR

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Documentado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE-19907343000162 em 25/02/2025 20:25:27 -04:00.
Série do certificado: 9130751839095864059 - Autenticação: 11886846 em https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura.



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/HBHMx-3NP7G-U98YT-59TJ6>

expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 15 de novembro de 2022 –Protocolo nº 202211.1510.02442469-IA-540, tendo como emissor da ordem a 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, referente ao Processo 00000402420155140007, Código HASH: af0f.e981.7839.c8ca.5e16.bab3.623e.3d6d.62fe.9638, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Custas, Emolumentos, selo e Fundos, que serão pagos pela parte interessada, conforme Capítulo XI, Seção III, Subseção IX, parágrafo 7º do Artigo 1.014 e Artigo 1.026 parágrafo único, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia, Provimento 014/2019-CG, conforme AV-11 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 17 de novembro de 2022. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-11-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 15 de dezembro de 2022 –Protocolo nº 202212.1512.02492022-IA-500, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Porto Velho-RO, 7ª Vara, referente ao Processo 10105667320224014100, Código HASH: bb05.fd10.2ff9.6d7a.f91f.bb00.e7d7.249d.d002.caf8, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Custas, Emolumentos, selo e Fundos, que serão pagos pela parte interessada, conforme Capítulo XI, Seção III, Subseção IX, parágrafo 7º do Artigo 1.014 e Artigo 1.026 parágrafo único, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia, Provimento 014/2019-CG, conforme AV-12 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, 21 de dezembro de 2022. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-12-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 23 de agosto de 2023 – Protocolo nº 202308.2314.02886788-IA-970, tendo como emissor da ordem a 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, referente ao Processo 00100692920135140032, Código HASH: 1e34.d2b3.6591.b8c2.98b3.8769.ac63.44e9.f3af.f28e, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo, que serão pagos pela parte interessada, conforme Capítulo XI, Seção III, Subseção IX, parágrafo 7º do Artigo 1.014 e Artigo 1.026 parágrafo único, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia, Provimento 014/2019-CG, conforme AV-13 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 28 de agosto de 2023. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-13-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 01 de março de 2024 –Protocolo nº 202403.0112.03190465-IA-209, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara Cível de Ariquemes-RO, referente ao Processo 00097865420158220002, Código HASH: 2a2e.82e8.bf14.5214.7b99.3afa.ae1d.cfdc.6208.4020, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Custas, Emolumentos, selo e Fundos, que serão

Continua na página 3





Valide aqui
este documento
CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 3

pagos pela parte interessada, conforme Capítulo XI, Seção V, Subseção VIII do Artigo 725, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia, Provimento 021/2023-CG, conforme AV-14 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 05 de março de 2024. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

AV-14-16.551. 08 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 196 da Lei 6.015/73 e Art. 644 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 22 de março de 2024 –Protocolo nº 202403.2208.03232536-IA-350, tendo como emissor da ordem a 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, referente ao Processo 00100692920135140032, Código HASH: 4257.5758.96f8.4043.c210.9113.2eb4.de33.e42.1a9d, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Custas, Emolumentos, selo e Fundos, que serão pagos pela parte interessada, conforme Capítulo XI, Seção V, Subseção VIII do Artigo 725, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia, Provimento 021/2023-CG, conforme AV-15 da matrícula nº 20.667 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 25 de março de 2024. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

R-15-16.551. 09 de agosto de 2024. **PENHORA.** De acordo com a Certidão de Penhora, datada de 03 de julho de 2024, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Termo de Penhora, Mandado de Avaliação e Intimação, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0009786-54.2015.8.22.0002, expedido em 08 de agosto de 2023, assinado pela MM.^a Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, tendo como exequente **ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71, e como executados **SILVIO CELSO CASARIN**, e **KFB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.** O imóvel ficará em poder e guarda de Depositário, sendo o valor da dívida de R\$ 4.656.541,36 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Emolumentos, Custas e Selos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme dispõe o Art. 723 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO. Emolumentos: R\$ 1.713,78, Custas: R\$ 342,76, Fundep: R\$ 68,55, Fundimper: R\$ 128,53, Fumorpg: R\$ 51,41 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 2.306,47. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAQ30831-EEDB9. Guia 40.607. Protocolo 41.093.

Certifico e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **PENHORADO conforme AV-1 e R-15 e INDISPONÍVEL conforme AV-2, AV-3, AV-4, AV-5, AV-6, AV-7, AV-8, AV-9, AV-10, AV-11, AV-12, AV-13 e AV-14.**

ARIQUEMES (RO), 05 de fevereiro de 2025.

Continua na página 3 verso

Avenida Tabapuã, nº 2447, Setor 03, Ariquemes/RO, CEP: 76.870-363, Tel.: (69) 3536-5694 ou (69) 2103-2501
Site Registradores: www.registradores.onr.org.br E-mail: imoveis2ri@gmail.com



SnILUW1zUWZMWXZtODUyVdxRTJRaFBJT0EvU0UxMUR1YlhkZk5UenFTUGZZazBBa1NGUy9IUHhZtMzazBwMQ==
Assinado eletronicamente por: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE - 25/02/2025 20:25:27
<https://pje-pg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022520252800000000112672422>
Número do documento: 25022520252800000000112672422

Num. 117490148 - Pág. 5

ONR

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Documentado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE-19907343000162 em 25/02/2025 20:25:27 -04:00.
Série do certificado: 9130751839095864059 - Autenticação: <https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura>.



Valide aqui este documento:
Lei 301, de 21/12/90)

Emolumentos e Custas:
Emolumentos
FUJU
Fundep
Fundimper
Fumorpge
Selo
TOTAL R\$ 0,00

Certidão conferida e emitida por Maria Eduarda Santos de Oliveira

Pedido de certidão nº 81037

Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
K5AAA36857 - 3737D
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



- () Dinalva Alves de Souza Rezende - Oficiala
- () Kelvin Alves de Rezende - Oficial Substituto
- () Wilbner Alves de Rezende - Oficial Substituto
- () Diego Fernandes Silva - Oficial Substituto
- () Daiane Hildebrandt de Oliveira - Escrevente Autorizada III

EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0009786-54.2015.8.22.0002, DATADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EXPEDIDO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Página: 3 verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBHMx-3NP7G-U98YT-59TJ6>



Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE - 25/02/2025 20:25:27 -04:00.
Série do certificado: 9130751839095864059 - Autenticação: 11886846 em <https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura>.



Última página



SnILUW1zUWZMWXZtODUydVdxRTJRaFBJT0EvU0UxMUR1YlhkZk5UenFTUGZZazBBa1NGUy9lUHZhTzMzazBwMQ==
Assinado eletronicamente por: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE - 25/02/2025 20:25:27
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022520252800000000112672422>
Número do documento: 25022520252800000000112672422